

# XVI ENIC&PG

## XVI ENCONTRO REGIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO DO UNIFAMINAS MURIAÉ

Eventos integrantes da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019 do Ministério de Ciência e Tecnologia

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS, por meio da Coordenadoria de Iniciação Científica, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação e submissão de trabalhos ao XVI Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS.

### 1. OBJETIVOS

O Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário UNIFAMINAS tem como objetivo divulgar os resultados decorrentes das atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de Iniciação Científica desta Instituição de Ensino Superior (IES), bem como proporcionar integração com outras Instituições que realizam pesquisas nas grandes áreas do conhecimento descritas pelo CNPq.

### 2. NORMAS DE INSCRIÇÃO- 2019

A inscrição para o XVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO (ENIC&PG), é destinada ao Público em geral, Estudantes de Graduação ou Pós-Graduação, Professores do Ensino Básico ou Superior, Pesquisadores, Técnicos ou Profissionais de quaisquer áreas. **O evento acontece nos dias 23 e 24 de Outubro de 2019.**

#### 2.1. Categorias, Prazos e Taxas de Inscrição (em R\$):

Categories / prazos	INSCRIÇÃO Com direito a cursos e atividades <b>Até 30/06</b>	INSCRIÇÃO Com direito a cursos e atividades <b>Até 31/07</b>	INSCRIÇÃO Com direito a curso e atividades <b>Até 19/08</b>
Alunos, funcionários, docentes da UNIFAMINAS e público externo	<b>1(um)</b> trabalho 50,00 (cinquenta reais)	<b>1(um)</b> trabalho 70,00 (Setenta reais)	<b>1(um)</b> trabalho 90,00 (Noventa reais)
Alunos, funcionários, docentes da UNIFAMINAS e público externo	<b>2(dois)</b> trabalhos 65,00 (Sessenta e cinco reais)	<b>2(dois)</b> trabalhos 90,00 (Noventa reais)	<b>2(dois)</b> trabalhos 120,00 (cento e vinte reais)
Alunos, funcionários, docentes da UNIFAMINAS e público externo	<b>3(Três)</b> trabalhos 85,00 (Oitenta e cinco reais)	<b>3(Tres)</b> trabalhos 120,00 (cento e vinte reais)	<b>3(Tres)</b> trabalhos 150,00 (cento e cinquenta reais)
Alunos, funcionários, docentes da UNIFAMINAS e público externo	<b>4(quatro)</b> trabalhos 110,00 (cento e dez reais)	<b>4(quatro)</b> trabalhos 150,00 (cento e cinquenta reais)	<b>4(quatro)</b> trabalhos 190,00 (cento e noventa reais)

\*Após o dia 20/08/2019- Apenas inscrição no evento, sem envio de resumos.

\*\* Em caso de inscrições apenas em Mini-Cursos: valor 30,00 com escolha de até 02 cursos.

### 3. IMPORTANTE

3.1. As inscrições só poderão ser efetuadas no site [www.unifaminas.edu.br](http://www.unifaminas.edu.br).

3.2. A inscrição poderá ser feita em nome de qualquer um dos autores e a participação no evento só será permitida para o participante nominado no boleto de inscrição.

- 3.3. NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO O PARTICIPANTE DEVERÁ INFORMAR A MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO. POSTER OU ORAL**
- 3.4. O pagamento do boleto sairá com data de vencimento em 3(três) dias uteis e poderá ser efetuado em agências bancárias, lotéricas, correspondentes bancários
- 3.5. Após o pagamento da taxa o participante deverá guardá-lo, pois será indispensável a apresentação para submissão do trabalho e participação no evento.
- 3.6. **Não haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo em caso de não aceitação do trabalho;**
- 3.7. **Somente o participante inscrito terá direito a participação nas atividades propostas para o evento. Será emitido certificado de apresentação do banner dos trabalhos aceitos para todos os autores e para que tenham direito à certificação pelo menos um dos autores deverá apresentá-lo no dia e horário agendado conforme programação do evento.**
- 3.8. **VALIDAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES PARA ALUNOS UNIFAMINAS:**
- 3.8.1: Para publicação de trabalhos:
- 20 horas para o primeiro autor,
  - 10 horas para o 2º autor,
  - 05 horas para os demais autores.

**Para as demais atividades, serão computadas 24 horas para os inscritos no evento, MEDIANTE PRESENÇA CONFIRMADA.**

#### **4. NORMAS DE SUBMISSÃO DO TRABALHO**

5.

- 5.1. Para a submissão dos Trabalhos, deverá ser efetuado login em uma conta do Google. O link a seguir deverá ser utilizado para as submissões dos trabalhos. Para cada trabalho o autor deverá realizar uma **nova submissão**, com a escolha da **MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO. POSTER OU ORAL**. Link para envio dos trabalhos e comprovante de pagamento: <http://bit.ly/submissaoenic2019>.
- 5.2. Para alunos da UNIFAMINAS é obrigatório o registro do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 15 dias uteis.
- 5.3. Só serão aceitos, para análise, resumos entregues até **19 de agosto de 2019**. Após esta data só haverá inscrições para participação no evento.
- 5.4. Os resumos podem ser entregues até o dia **30/06/2019**, em primeira chamada, **com direito a revisão em caso de parecer ACEITO COM RESTRIÇÕES**.
- 5.5. Os trabalhos enviados após o dia **01/07/2019** até o dia **19/08/2019**, em última chamada, que depois da avaliação pela Comissão do XVI ENIC, poderá receber os pareceres de **ACEITO**, ou **RECUSADO**.
- 5.6. O autor do trabalho que receber o parecer **ACEITO COM RESTRIÇÕES** deverá proceder às **correções estritamente solicitadas** pelo revisor, não podendo alterar o que não estiver dentro das alterações solicitadas.
- 5.7. A relação dos resumos “aceitos” para apresentação na forma de banner ou apresentação oral será divulgada, na Central de Atendimento ao Aluno em lista a ser fixadas e também no site [www.unifaminas.edu.br](http://www.unifaminas.edu.br)
- 5.8. O resumo apresentado deverá ser de total conhecimento dos alunos e orientadores autores, sendo de responsabilidade dos mesmos as informações contidas no trabalho.
- 5.9. É de responsabilidade do participante do evento que teve o resumo “aceito” para apresentação em forma de banner, confeccionar o banner nos padrões solicitados nesse edital e afixá-lo para apresentação no dia, local e horário, previamente estabelecido pela organização do evento.
- 5.10. Os trabalhos aceitos serão publicados nos Anais do XVI ENIC e a validação dos mesmos para efeito de contagem como horas de atividades complementares, para os autores alunos da UNIFAMINAS só ocorrerão em caso de efetiva apresentação dos mesmos durante o evento.

## **6. NÃO SERÃO ACEITOS:**

- 6.1. RESUMO QUE **NÃO** TENHA(M) ORIENTADOR(ES);
- 6.2. **Resumo com mais de 6(seis) autores incluindo o(s) orientador(es);**
- 6.3. **Simples descrição de projeto; intenção de trabalho; trabalho só com resultados preliminares;**
- 6.4. **TRABALHOS QUE NÃO EXPRESSEM DE FORMA CLARA AS ETAPAS DA PESQUISA, SEJA QUALITATIVA OU QUANTITATIVA**
- 6.5. **TRABALHOS COM REFERÊNCIAS EM SITES DE BUSCA, OU QUE NÃO CARACTERIZEM A NATUREZA CIENTÍFICA DA PESQUISA.**
- 6.6. **RESUMO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA; E/OU COM PESQUISAS EM SITE OU BANCO DE DADOS EM SITES GOVERNAMENTAIS E OUTROS.**
- 6.7. **Trabalho que não se caracterize como; pesquisa científica; ou experiências e/ou práticas de ensino-aprendizagem, desenvolvidas;**
- 6.8. **RESUMO SEM REVISÃO GRAMATICAL, ORTOGRÁFICA, DE DIGITAÇÃO E DE CONTEÚDO; E NUMERO DE CARACTERES LIMITES ( ITEM 3)**
- 6.9. **RESUMO QUE NÃO DESCREVA CLARAMENTE OS ITENS; INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES (PARA TRABALHOS QUANTITATIVOS, CONFORME MODELO NO ANEXO 1); OU APRESENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSIDERAÇÕES FINAIS (PARA TRABALHOS QUALITATIVOS, CONFORME MODELO NO ANEXO 2).**

## **7. COMO PREPARAR O TRABALHO**

- 7.1. Prepare o resumo (em português, inglês ou espanhol) em um editor de texto, com letra Arial 12, espaço 1,5 entre as linhas, **COM ATÉ 4.500 CARACTERES, E NÃO MENOS QUE 2.800 CARACTERES, PARA TRABALHOS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO**
- 7.2. **PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO, O FORMATO DO TRABALHO COMPLETO, SEGUE A FORMATAÇÃO DE UM ARTIGO(COM OS MESMOS ITENS...Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas) ATÉ 17.500 CARACTERES CONTANDO OS ESPAÇOS, E NÃO MENOS QUE 8.600 CARACTERES COM ESPAÇAMENTO.**

- 7.3. Caso queira incluir uma **figura com o máximo 3 cm de altura**, o número de caracteres do resumo passa a ser de **3.750 caracteres para graduação e 16.650 para pós-graduação contando os espaços**.
- 7.4. Trabalhos **desenvolvidos por docentes** do Centro Universitário UNIFAMINAS -UNIFAMINAS MURIAÉ, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR e ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO poderão ser publicados na forma de resumo expandido, contendo, no mínimo **8.600 caracteres e máximo 17.200 caracteres**.

## 8. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 8.1. Os alunos de Pós-Graduação - UNIFAMINAS poderão obter o título de especialista optando por submeter um trabalho, como autor, **desenvolvido durante o período do Curso e orientado por docentes** da UNIFAMINAS - MURIAÉ, **devendo publicar o trabalho na forma de resumo expandido, respeitados os limites, mínimo de 8.600 e máximo de 17.200 caracteres, seguindo as mesmas orientações para confecção do resumo normal**.
- 8.2. **OS AUTORES, PORTADORES DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, PODERÃO SUBMETER TRABALHOS SEGUINDO AS MESMAS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E ENQUADRADOS EXCLUSIVAMENTE NA CONDIÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO COM MÍNIMO DE 8.600 CARACTERES E MÁXIMO DE 17.200 CARACTERES.**  
O esquema do TRABALHO COMPLETO EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO DEVE SEGUIR O FORMATO DE UM ARTIGO CIENTÍFICO.

## 9. COMO APRESENTAR O RESUMO NA FORMA DE PÔSTER (BANER)

9.1. **Confecção do pôster:** o pôster deverá ser confeccionado apenas se o resumo submetido ao XVI ENIC obtiver a resposta de “aceito para apresentação”.

9.2. **Dimensão do pôster:** largura de 90 cm e altura de 90 a 120 cm.

9.3. **Legibilidade e recursos:** o pôster deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros; observando em utilizar os recursos disponíveis para que ele desperte o interesse do público. Não é obrigatória a impressão em *plotter*, mas o pôster deverá possuir características de um cartaz.

9.4. No pôster deverá constar:

- a) **Área do trabalho;**
- b) **Título:** é obrigatório que o título do pôster seja igual ao título do resumo submetido ao evento;
- c) **Nomes dos autores:** os mesmos do resumo submetido;
- d) **Instituição dos autores;**
- e) **Cidade e Estado;**
- f) **Dados da pesquisa:** Introdução, Material e métodos; Conclusões, Agradecimentos e Bibliografia, se for o caso (para trabalhos quantitativos) ou Apresentação, Desenvolvimento, Considerações finais, Agradecimentos e Bibliografia, se for o caso (para trabalhos qualitativos).

9.5. **Local e dia da apresentação:** serão divulgados junto com a programação do evento.

9.6. **É proibida a apresentação:**

- a) por terceiros não-autores (todos os autores deverão estar presentes, sendo obrigatória a presença do 1º autor do trabalho durante todo o tempo de exposição do pôster);
- b) oral ou performática;
- c) com retroprojeter, computador, microfone e/ou outros equipamentos elétricos;

- d) com aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos autores da Sessão;  
e
- **Durante a apresentação do pôster será entregue ao(s) autor(es) presente(s) na Sessão, uma via original do atestado de apresentação do pôster para cada autor descrito no resumo submetido.**

## 10. FREQUÊNCIA

- 10.1. Os dias do **XVI ENIC** são considerados letivos para efeito de frequência dos alunos da UNIFAMINAS.

## 11. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 11.1. Todos os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora do **XVI ENIC**, composta por pesquisadores e professores de outras Instituições de Ensino Superior, especialmente convidados para o evento de acordo com itens descritos na ficha de Avaliação, apresentada no **Anexo 5**; e
- 11.2. Para cada item serão atribuídos 100 pontos e a totalização final será usada no ranqueamento para seleção dos trabalhos premiados.

## 12. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 12.1. A critério da Comissão de Avaliação de Pôsteres poderá ser outorgada menção honrosa aos melhores trabalhos;
- 12.2. Serão selecionados os 40 (quarenta) melhores trabalhos, os quais serão distinguidos com um Certificado da condição obtida;
- 12.3. Dentre os 40 (quarenta) **trabalhos indicados** no item anterior, serão selecionados os 10 (dez) trabalhos do XVI ENIC que terão direito a 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica para o ano letivo de 2020 de acordo com as normas do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS -MURIAÉ, devendo o trabalho ser de docentes/alunos do Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS -MURIAÉ, tendo o aluno que estar regularmente matriculado no ano de 2020.
- 12.4. **Obs.: O UNIFAMINAS** vem fazendo gestões no intuito de conseguir financiamento externo para aumentar o número de Bolsas de Iniciação Científica.
- 12.5. Os melhores trabalhos de cada área serão orientados para apresentação em CONGRESSOS DE NÍVEL NACIONAL A SEREM REALIZADOS NA REGIAO SUDESTE.
- 12.6. Como incentivo à Iniciação Científica, a FAMINAS tentará viabilizar um ônibus, com 40 lugares, para que seus alunos possam participar de Congressos em nível nacional a ser definido pelos Mantenedores do UNIFAMINAS, em 2020
- 12.7. Professores e alunos poderão apresentar mais de um trabalho, mas terão direito apenas a uma única Bolsa de Iniciação Científica por projeto.
- 12.8. Trabalhos de outras instituições serão premiados com Certificado de distinção.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XVI ENIC.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO 1 MODELO PARA TRABALHOS DE GRADUAÇÃO**  
**Modelo de Trabalho Quantitativo**

[O texto do modelo foi escolhido entre os 10 trabalhos premiados no III ENIC, em 2006, com Bolsa de Iniciação Científica (Trabalho CBS-019, p. 19 dos *Anais...*), tendo sido conservado o texto original, adaptado ao modelo a ser seguido para o XIV ENIC.]

**Para trabalhos em nível de PÓS-GRADUAÇÃO, deve ser seguida a organização de um artigo com os tópicos usuais.**  
**O texto deverá estar em formatação usual de artigos científicos.**

**CBS**

**AVALIAÇÃO DA FITOTOXICIDADE DE EXTRATOS AQUOSOS DE *Bacharis dracunculifolia* DC. SOBRE A GERMINAÇÃO E CRESCIMENTO DE VARIEDADES DE *Curcubita* spp**

XXXXXXXXXXXXXXXXX **SOUZA** (IC - xxxxxo@hotmail.com)<sup>1</sup>, XXXXXXXXXXXX de **OLIVEIRA** (IC)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**CAPOBIANGO** (IC)<sup>1</sup>, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **VESTENA** (PQ)<sup>1</sup> e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **BITTENCOURT** (PQ)<sup>2</sup>

1. Curso de Farmácia; 2. Professores

Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS -MURIAÉ - 36880-000 - Muriaé-MG

**Palavras-chave:** Fitotoxicidade, *Bacharis dracunculifolia*, *Curcubita* spp.

**INTRODUÇÃO:** As substâncias alelopáticas são geralmente classificadas como compostos secundários das plantas. Essas substâncias aleloquímicas podem inibir a germinação ou crescimento de outras plantas, resultando em sérios problemas para a agricultura [1]. As plantas produzem e estocam grande número de produtos do seu metabolismo, os quais são posteriormente liberados para o ambiente de diferentes formas, como volatilização, exsudação radicular, lixiviação de partes das plantas vivas e mortas e decomposição de resíduos [2]. Estudos a respeito da fitotoxicidade em plantas têm sido desenvolvidos por pesquisadores, buscando o entendimento das relações existentes entre espécies cultivadas próximas [3]. O presente estudo teve como objetivo verificar o efeito alelopático de *Bacharis dracunculifolia* sobre a

germinação e crescimento de variedades de *Curcubita* spp. **MATERIAL E MÉTODOS:** O material foi coletado no município de Eugenópolis-MG, seco e fragmentado em pequenas partes para a obtenção do extrato aquoso em proporção de 1g 10mL<sup>-1</sup>. O extrato aquoso foi diluído em seis concentrações (10, 30, 50, 70, 90 e 100%) e utilizada água destilada para tratamento controle. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Depois de realizado o experimento foi observado que o extrato aquoso de *B. Dracunculifolia* reduziu o percentual de germinação da variedade abóbora caravela a partir da concentração de 50% do extrato aquoso, sendo que as maiores reduções foram observadas nas mais altas concentrações, ou seja, 90 e 100%. Entretanto para a variedade abóbora árvore, não foi verificada ação inibitória dos extratos aquosos de *B. Dracunculifolia* no percentual de germinação. O crescimento da parte aérea de abóbora caravela foi reduzido a partir da concentração de 10% do extrato aquoso. No entanto, o crescimento do sistema radicular desta variedade também foi reduzido, sendo observado efeito inibitório a partir das concentrações de 30%. Adicionalmente, as maiores reduções no crescimento das duas partes vegetais foram verificadas nas mais altas concentrações (90 e 100%) dos extratos aquosos utilizados. Para a abóbora árvore os extratos aquosos de *B. dracunculifolia* reduziram o crescimento da parte aérea a partir da concentração 30% e, para o sistema radicular, a redução foi evidenciada a partir de 50% do extrato aquoso. Ainda, como foi evidenciado para a abóbora caravela, as maiores reduções no crescimento destas partes vegetais foram verificadas nas mais altas concentrações (90 e 100%) dos extratos aquosos utilizados. **CONCLUSÕES:** O extrato aquoso de *B. Dracunculifolia* possui atividade alelopática na germinação apenas na variedade caravela. As maiores reduções no crescimento da parte aérea e do sistema radicular foram evidenciados nas mais altas concentrações utilizadas, independente da variedade testada. **AGRADECIMENTOS:** À FAMINAS pela realização do trabalho.

**BIBLIOGRAFIA:** [1] MELO, H. B.; FERREIRA, L. R.; SILVA, A. A.; MIRANDA, G. V.; ROCHA, V. S.; SIVA, C. M. M. **Planta Daninha**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 187-191, jul.-dez. 2001; [2] RICE, E. L. **Allelopathy**. New York : Academic Press, 1974; e [3] BITTENCOURT, A. H. C., NOBREGA, P. G., SATHLER, J.

G, VESTENA, S. **Revista Científica da FAMINAS**, Muriaé, v. 2, n. 1 p. 11-16,  
jan.-abr. 2006.

**Área do Conhecimento (CNPq): 2.03.00.00-0 - Botânica**

**Área do Conhecimento (CNPq): 5.01.00.00-9 - Agronomia**

(Só para referência, este trabalho tem 3.840 caracteres, incluindo espaços. O número máximo de caracteres total permitido é de 4.500)



**ANEXO 2- MODELO PARA TRABALHOS DE GRADUAÇÃO**  
**Modelo de Trabalho Qualitativo**

[O texto do modelo foi escolhido entre os 40 melhores trabalhos do III ENIC, em 2006 (Trabalho CSA-250, *Anais Eletrônicos...* disponível em [www.faminas.edu.br](http://www.faminas.edu.br)), tendo sido conservado o texto original, adaptado ao modelo a ser seguido para o XIV ENIC.]

**CSA**

XX-MG

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **SOUZA** (IC -  
[XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX@yahoo.com.br](mailto:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX@yahoo.com.br))<sup>1</sup> e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**GOUVEIA** (PQ)<sup>2</sup>

1. Curso de Educação Física; 2. Professora

*Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS -MURIAÉ - 36880-000 - Muriaé-MG*

**Palavras-chave:** inclusão, educação, ensino fundamental.

**APRESENTAÇÃO:** Desde o início de sua história, a escola tem assumido uma postura inadequada no sentido de ensinar seus alunos a partir de ações pedagógicas homogêneas, indiferentes às características individuais de cada aluno. A criação da escola especial veio afirmar ainda mais essa postura pois, mesmo sem intenção, ela acabou por valorizar ainda mais as dificuldades que os alunos portadores de deficiência possuem. Através de pesquisas bibliográficas e da análise de um questionário, pretende-se neste estudo discutir o tema inclusão, avaliando o índice de alunos portadores de deficiências matriculados no ensino fundamental de escolas públicas regulares de Muriaé-MG. **DESENVOLVIMENTO:** “Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados” [1]. Além da Declaração de Salamanca existem diversos documentos que procuram garantir ao portador de deficiências o direito a uma educação de qualidade e preferencialmente no ensino regular. Como a Constituição de 1988, que segundo Mantoan [2], além de celebrar o direito de todos à educação, acrescentou às pessoas com deficiência o direito ao “atendimento educacional especializado” complementar ao ensino escolar. Assegurando as

condições indispensáveis para que os alunos com deficiência tenham acesso e frequência em escolas comuns. Nesse contexto, segundo a Superintendência Regional de Ensino de Muriae, das 69 escolas públicas da cidade, apenas 1 desenvolve um trabalho significativo no âmbito da inclusão. No entanto, na mesma não existe um atendimento educacional especializado paralelo ao ensino regular, pois os alunos portadores de deficiências estudam numa classe especial. Como já citado, existem diversos documentos legais que têm por objetivo acelerar o processo de inclusão. No entanto, percebemos que ela tem acontecido a proporções muito lentas na cidade, visto que das 69 escolas públicas de Muriae, apenas 10 têm matriculado no ensino fundamental alunos portadores de deficiências. O fato é que do total de 27.733 alunos matriculados nas escolas públicas da cidade, apenas 67 são portadores de deficiências. Sendo que, enquanto esses estão matriculados em escolas regulares, outros 232 continuam matriculados em uma escola “especializada”. Tal fato comprova que, apesar do tema inclusão estar sendo muito debatido teoricamente, o mesmo não vem acontecendo na prática do cotidiano escolar na cidade de Muriae.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Através de nossa pesquisa, podemos considerar que o índice de alunos portadores de deficiências matriculados no ensino fundamental de escolas públicas regulares ainda é muito pequeno em comparação com o índice de alunos portadores de deficiências que continuam matriculados na escola especializada. Para mudar essa situação, é preciso que haja uma profunda transformação de todos os ambientes escolares. Essa transformação exige mudanças profundas em todo processo educacional, que vai desde a prioridade política e financeira por parte dos governos, passando pelo desenvolvimento de métodos, projetos e políticas que beneficiem o processo de inclusão, por parte das escolas e finaliza-se com a derrubada definitiva dos preconceitos sobre inclusão, por parte de todos os cidadãos. Só com o envolvimento de todos os componentes da sociedade, tendo o mesmo propósito de quebrar preconceitos, assumir desafios e trabalhar juntos para uma verdadeira mudança, é que alcançaremos de fato uma educação inclusiva. **AGRADECIMENTOS:** À FAMINAS e a Superintendência Regional de Ensino de Muriae pelo apoio concedido.

**BIBLIOGRAFIA:** [1] DECLARAÇÃO de Salamanca: **Sobre princípios, política e prática em educação especial.** Disponível em: <<http://www.mp.sc.gov.br/legisla/especial/decsalamanca.htm>>. Acesso em: 28 de setembro de 2004. [2] MANTOAN, M. **Pátio**, a. VIII, n. 32, p. 12-15, 2004.

**Área do Conhecimento (CNPq): 7.08.00.00-6 - Educação**

(Só para referência, este trabalho tem 4.199 caracteres, incluindo espaços. O número máximo de caracteres total permitido é de 4.500.)

### ANEXO 3

#### Referenciação Bibliográfica Simplificada

##### Modelos de referência:

1. Livro com um autor, título e subtítulo, com mais de uma edição:  
COTRIM, Gilberto Vieira. **Direito e legislação:** introdução ao direito. 19. ed. São Paulo : Saraiva, 1996.  
[Obs.: O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve(m) ser citado(s) como aparece(m) na(s) obra(s); no entanto, para ganhar espaço no resumo do trabalho, o(s) nome(s) pode(m) ser abreviado(s): COTRIM, G. V.]
2. Livro com dois autores, título e subtítulo, em primeira edição:  
DENCKER, Ada de Freitas Maneti; VIÁ, Sarah Chaid da. **Pesquisa empírica em ciências humanas:** com ênfase em comunicação. São Paulo : Futura, 2001.
3. Livro com três autores, título, em primeira edição:  
VOET, Donald; VOET, Judith; PRATT, Charlotte W. **Fundamentos de bioquímica.** Porto Alegre : Artes Médicas, 2000.
4. Livro com quatro ou mais autores, título e subtítulo, em primeira edição:  
ZAMBALDE, André Luiz et al. **Informática:** conceitos básicos. Lavras : UFLA/FAEPE, 1998.
5. Capítulo de livro:  
LUIJTEN, J. G. A. Applications and biological effects of organotin compounds. In: SAWYER, Albert K. (org.). **Organotin compounds.** New York : Marcel Dekker, 1972.
6. Dissertação de mestrado e tese de doutorado:  
SILVA, Samuel Ferreira da. **dl-Mandelatos diorganoestênicos** : síntese, caracterização e atividade bactericida. Três Corações, 2005. 66 p. Dissertação (Mestrado em Biotecnologia) - Universidade Vale do Rio Verde.  
BARBIÉRI, Roberto Santos. **Complexos de paládio e platina com trifenilfosfina, trifenilarsina e trifenilestibina:** síntese caracterização, reatividade e aplicações. São Carlos, 1989. 191 p. + apêndice. Instituto de Física e Química, Universidade de São Paulo.
7. Artigo de periódico:  
TERRA, V. R.; BARBIÉRI, R. S.; DIAS, A. K. C.; CARDOSO, M. G. Thermal Analysis of diorganotin *dl*-mandelates. **Journal of Thermal Analysis and Calorimetry**, Budapest, v. 67, n. 2, p. 453-458, 2002.  
TEICHER, Martin H. Feridas que não cicatrizam: a neurobiologia do abuso infantil. **Scientific American Brasil**, São Paulo, ano 1, n. 1, p. 83-89, jun. 2002.  
(Obs.: se for o caso, a indicação de ano pode ser substituída por v., de volume)
8. Anais de congresso e resumo de trabalho publicado em anais de congresso:  
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 3., 2006, Muriaé. **Anais...** Muriaé : FAMINAS, 2007. 594 p. ISSN 1807-6912.  
FONTAINE NETO, Homero Gomes; COUTINHO, Mariele Garcia; ABRANCHES, Maria Alice. Relação professor-aluno educação infantil. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 3., 2006, Muriaé. **Anais...** Muriaé : Faculdade de Minas, 2007. p. 518.
9. Matéria retirada da Internet:  
PORTILHO, Wanderson do Amaral; ABREU, Simone Aparecida; ABRANCHES, Maria Alice. A atuação do professor de educação física: prática pedagógica no ensino fun-

damental. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 58., 2006, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** São Paulo : SBPC/UFSC, 2006. Disponível em <[http://www.sebpcnet.org.br/livro/58ra/SENIOR/RESUMOS/resumo\\_2308.html](http://www.sebpcnet.org.br/livro/58ra/SENIOR/RESUMOS/resumo_2308.html)>. Acesso em: 03/06/2007.

## ANEXO 4

### Áreas do Trabalho

**CBS - Área de Ciências Biológicas e da Saúde**

**CET - Área de Ciências Exatas e da Terra**

**CSA - Área de Ciências Sociais Aplicadas**

### Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq

#### Ciências Exatas e da Terra

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra  
1.01.00.00-8 - Matemática  
1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística  
1.03.00.00-7 - Ciência da Computação  
1.04.00.00-1 - Astronomia  
1.05.00.00-6 - Física  
1.06.00.00-0 - Química  
1.07.00.00-5 - Geociências  
1.08.00.00-0 - Oceanografia

#### Ciências Biológicas

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas  
2.01.00.00-0 - Biologia Geral  
2.02.00.00-5 - Genética  
2.03.00.00-0 - Botânica  
2.04.00.00-4 - Zoologia  
2.05.00.00-9 - Ecologia  
2.06.00.00-3 - Morfologia  
2.07.00.00-8 - Fisiologia  
2.08.00.00-2 - Bioquímica  
2.09.00.00-7 - Biofísica  
2.10.00.00-0 - Farmacologia  
2.11.00.00-4 - Imunologia  
2.12.00.00-9 - Microbiologia  
2.13.00.00-3 - Parasitologia

#### Engenharias

3.00.00.00-9 - Engenharias  
3.01.00.00-3 - Engenharia Civil  
3.02.00.00-8 - Engenharia de Minas  
3.03.00.00-2 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica  
3.04.00.00-7 - Engenharia Elétrica  
3.05.00.00-1 - Engenharia Mecânica  
3.06.00.00-6 - Engenharia Química  
3.07.00.00-0 - Engenharia Sanitária  
3.08.00.00-5 - Engenharia de Produção  
3.09.00.00-0 - Engenharia Nuclear  
3.10.00.00-2 - Engenharia de Transportes  
3.11.00.00-7 - Engenharia Naval e Oceânica  
3.12.00.00-1 - Engenharia Aeroespacial  
3.13.00.00-6 - Engenharia Biomédica

#### Ciências da Saúde

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde  
4.01.00.00-6 - Medicina  
4.02.00.00-0 - Odontologia  
4.03.00.00-5 - Farmácia  
4.04.00.00-0 - Enfermagem  
4.05.00.00-4 - Nutrição  
4.06.00.00-9 - Saúde Coletiva  
4.07.00.00-3 - Fonoaudiologia  
4.08.00.00-8 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
4.09.00.00-2 - Educação Física

#### Ciências Agrárias

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias  
5.01.00.00-9 - Agronomia  
5.02.00.00-3 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
5.03.00.00-8 - Engenharia Agrícola  
5.04.00.00-2 - Zootecnia  
5.05.00.00-7 - Medicina Veterinária  
5.06.00.00-1 - Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

#### Ciências Sociais Aplicadas

6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas  
6.01.00.00-1 - Direito  
6.02.00.00-6 - Administração  
6.03.00.00-0 - Economia  
6.04.00.00-5 - Arquitetura e Urbanismo  
6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional  
6.06.00.00-4 - Demografia  
6.07.00.00-9 - Ciência da Informação  
6.08.00.00-3 - Museologia  
6.09.00.00-8 - Comunicação  
6.10.00.00-0 - Serviço Social  
6.10.01.00-7 - Fundamentos do Serviço Social  
6.10.02.00-3 - Serviço Social Aplicado  
6.10.02.01-1 - Serviço Social do Trabalho  
6.10.02.02-0 - Serviço Social da Educação  
6.10.02.03-8 - Serviço Social do Menor  
6.10.02.04-6 - Serviço Social da Saúde  
6.10.02.05-4 - Serviço Social da Habitação  
6.11.00.00-5 - Economia Doméstica  
6.12.00.00-0 - Desenho Industrial  
6.12.01.00-6 - Programação Visual  
6.12.02.00-2 - Desenho de Produto  
6.13.00.00-4 - Turismo

#### Ciências Humanas

7.00.00.00-0 - Ciências Humanas  
7.01.00.00-4 - Filosofia  
7.02.00.00-9 - Sociologia  
7.03.00.00-3 - Antropologia  
7.04.00.00-8 - Arqueologia  
7.05.00.00-2 - História  
7.06.00.00-7 - Geografia  
7.07.00.00-1 - Psicologia  
7.08.00.00-6 - Educação  
7.09.00.00-0 - Ciência Política  
7.10.00.00-3 - Teologia

#### Linguística, Letras e Artes

8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes  
8.01.00.00-7 - Linguística  
8.02.00.00-1 - Letras  
8.03.00.00-6 - Artes

#### Outros

9.00.00.00-5 - Outros  
9.01.00.00-0 - Administração Hospitalar  
9.02.00.00-4 - Administração Rural  
9.03.00.00-9 - Carreira Militar  
9.04.00.00-3 - Carreira Religiosa  
9.05.00.00-8 - Ciências  
9.06.00.00-2 - Biomedicina  
9.07.00.00-7 - Ciências Atuariais  
9.08.00.00-1 - Ciências Sociais  
9.09.00.00-6 - Decoração  
9.10.00.00-9 - Desenho de Moda  
9.11.00.00-3 - Desenho de Projetos  
9.12.00.00-8 - Diplomacia  
9.13.00.00-2 - Engenharia de Agrimensura  
9.14.00.00-7 - Engenharia Cartográfica  
9.15.00.00-1 - Engenharia de Armamentos  
9.16.00.00-6 - Engenharia Mecatrônica  
9.17.00.00-0 - Engenharia Têxtil  
9.18.00.00-5 - Estudos Sociais  
9.19.00.00-0 - História Natural  
9.20.00.00-2 - Química Industrial  
9.21.00.00-7 - Relações Internacionais  
9.22.00.00-1 - Relações Públicas  
9.23.00.00-6 - Secretariado Executivo

